

LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.786, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA DOAÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA A
VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE
LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **Vara do Trabalho da Comarca de Lorena**, órgão da Justiça do Trabalho, uma impressora para ser utilizada nas atividades administrativas da Justiça do Trabalho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação